

N. 4236

Fls. 1

171

228



1925

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Blasius

Protesto marítimo

O Cam. de portos "Mário" Ruy

Autuação

Aos *oito* dia *5* do mez de *Abril*
do anno de mil *1925* nesta cidade de
Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo *a pro*
testo marítimo *em*
do que, para constar, faço esta autuação. Eu *Paul Mar.*
Paul Mar.





2 1/2 M

Luiz Telesca

Primeiro Supplente

da Comarca de Paranaguá;

Estado do Paraná &



Nº

Escritório

A. Prof.

Autos de uma rectificação de prototo em sua são:

O Comandante do partido "Mário"

Res. T.

Autuação

Aos doze dias do mez de Abril de mil novecentos e vinte cinco, nesta cidade, cinto a petição e telegramma que adiante se veem. Eu, Servio Rocha, Escrivão sub. hoc o currei.

3

REBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Telegramma



ENDEREÇO

M
as 0140
por

att juiz Federal a
10 suplente juiz
substituto



De Celyha

N. 2 Pla. 17 Data 1 Hora 20

Autorizo processar ratificação
proteste p ortor maro
Costa Carvalho





4 3/M

Y. H. me. Sr. 1.º Supplente do Substituto
do Juiz Federal da Secção do Paraná,
em Paranaguá.

A. Como requer, Romão Escrivão e Cidadão
Feyero Rocha, adjuntos do procurador Norton
Lousa, Curador dos ausentes, Manoel Clarício
junior. Prosiça-se em 2/4/25. Cypriano Santos
Diz o capitão Edgard Corrêa de Sá
e Benevides, commandante do reboca
da nacional "Delta" e do pontão "Elano",
ambos pertencentes a barcos Wigg, e
arrendados a' companhia Virinas Mattos,
que, vindo os mesmos do porto de
Cabo Frio para este porto, foram
batidos por vento e mar, na altura
das "Guimadas grandes", lat. 04.º 40' e
long. 47.º 05', soffrendo o pontão que se
acha carregado de sal, diversas a
varias no conviz e escahidas. E
como se veem a puppa ter entido
de aqua nos foros, com prejuizo
do sal, lavrou-se o competente
acta de deliberação e protes-
to cujos traslados juntos se apre-
sentam, e por isso, requeri a
supplicante que seja n.º de
de, autorizada pelo Sr. Sr. de.
Juiz Federal, permitir a ratificação
do protesto, com as formalidades
legas e inquirição dos testemu-
nhas que o assignam.

Osmin,

P. que, que dia

hora e lugar designadas, se proce=
da a ratificação, com am=
tenção de um buxo de nomea=
do aos interessados argentes=
e um adjunto do dize um
Ajudante do Procurador da
Republica.

Dá-se a causa o valor de
um conto de reis, para o
pagamento da taxa judici=
ária.

Re. deferimento

Paraguay,



2 de Abril de 1895

Edgardo Correa de Sa Reuenaes

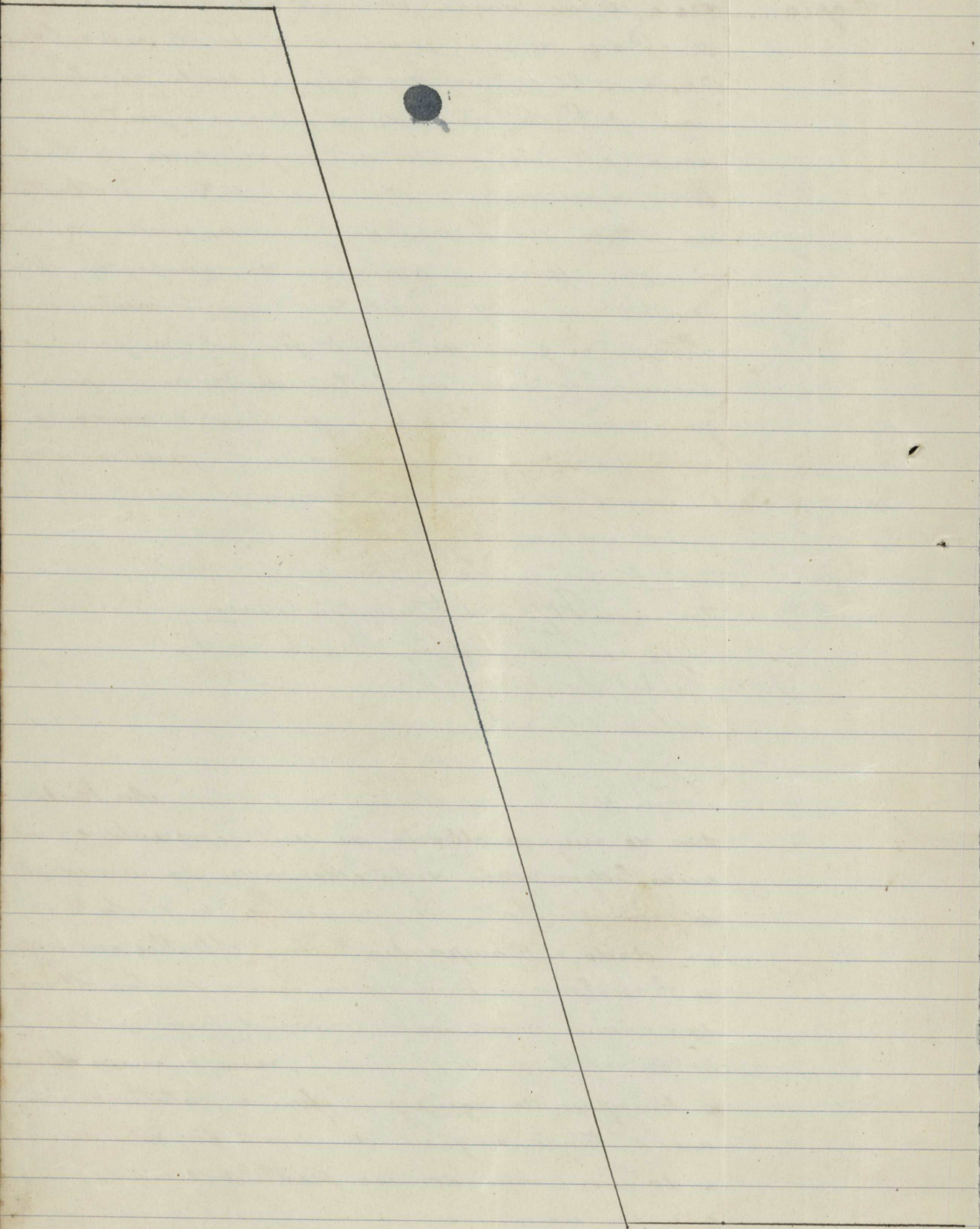


5 W/M

Cópia..... Declã de delieraçãõ. aos vinte oito dias do mez de Março de mil novecentõs e vinte cinco, Edgar Corrêa de Sá e Benevides, Comandante do rebocador nacional "Delta" trazendo a reboque o pontão nacional "Barão", ambo de propriedade de Carlos Wigg, arrendado a Companhia Vieiras Mattos na altura da Queimada Grande, resolve reunir os meus officiaes e principais da equipagem afim de deliberar sobre o protesto a levantar contra mar e tempo ou quem de direito for sobre as percas e danos causados no pontão, devido ao temporal que apaubamos e para firmar a verdade larro o protesto que se segue. Em escriptãõ ad-hoc o escrevi e subscrevo-me (assinado) Edgar Corrêa de Sá e Benevides.

Edgar Corrêa de Sá e Benevides. Com^{te}
Francisco Manuel Gonçalves Nunes. Mestre
Cláudio Norberto Machinista
Gertil Manuel de Brito
Affonso Gonçalves de Oliveira

Protesto por supposiçãõ de avaria. aos trinta dias do mez de Março de mil novecentõs e vinte cinco, Edgar Corrêa de Sá e Benevides, Comandante do rebocador "Delta" de propriedade de Carlos Wigg, arrendado a Companhia Vieiras Mattos, em viagem de Cabo-Frio à Parauaguá, com o pontão "Barão" dos mesmos proprietarios e arrendatarios na latitude $24^{\circ}40'00''S$ longitude $47^{\circ}05'00''W$, reuni os meus officiaes e principais da equipagem afim de protestar contra mar e tempo ou quem de direito for, pelas percas e danos causados no pontão devido ao tempo que occasionou embarcar gronas vagas no



6 SM

peritão no que supponho ter avariado a carga do
mesmo, porquanto arrancou cimento do sauz
e rompeu encerrados da escotilha numero um e
para firmar a verdade. Eu escrevo ad-hoc
o escrevi e subcrevo-me Edgar Corrêa de
Sá e Benevides (assignado).

Edgar Corrêa de Sá e Benevides Leu^{te}
Francisco Manoel Guecalpes Nunes Alf. de
Glaudionor Pinto Machinista
Geutl Moura Ar. de

Manuel Junqueira de Oliveira
Botânico Macedo de Souza
Parauaguá, 1 de abril de 1925.



Edgar Corrêa de Sá e Benevides.

Promessa Legal

Aos doze dias do mez de Maio
de mil novecentos e vinte cinco
nesta cidade, em a Prefeitura Mu-
nicipal presente o cidadão Olym-
pio Santos, Primeiro Supplente
em exercicio do dr. Juiz Federal,
e sendo ali, compareceu o ci-
dadão Severio Rocha si quem o
mesmo Juiz de feriu a pro-
messa legal e o encameçou sua
com fôa esta concencia ser o de
Escritão ad hoc nos presentes au-
tor no fôr as penas da Lei. E,
sendo acceto fizerei para con-
tar o presente que vae assignado.
Em Severio Rocha, Escritão o emmi
e assigno.

Quilid Santo
Severio Pref.

Certidão

Certifico que intimei Newton Sara
e Manoel Claricio Junior para
prestarem promeça de fôr
junto e Curador respectivamen-
te, do que deu sciencia fi-
carum.

O referido é verduade e de fôr.
Em 2/4/25
Severio Pref.



7
6/11

Promessa Legal

Aos dois dias do mez de Maio de
 mil novecentos e vinte cinco, nesta ci-
 dade, em a Prefeitura Municipal,
 e sendo ahi presente o Excluido
 O Gumpio Santa, Primeiro Supplente
 em exercicio do Substituto do Sr.
 Juiz Federal, commissario Escrivaõ e
 sendo ahi, compareceram os ex-
 cluidos Newton Souza e Manoel
 Claricio Junior, si suam, e a cada
 um de per si, deferim o Juiz a
 promessa legal e os encamejou me
 com feõ e siõ consciencia serem
 com um cargo de Escrivaõ do
 Sr. Procurador da Republica ad hoc
 e Curador dos Interdictos Absentes,
 sob as penas da Lei. E sendo
 fizessem mesmo accõto tua com-
 pizimõto fizessem fizessem com
 presente que vae assignado. O
 Sereio Publico Escrivaõ ad hoc
 o emisso

Compiantes
 Newton Souza
 Manoel Claricio Junior



Certidão

Certiifico que me desregi as folhas de
partida "Mario" e o recibo "D. Ota",
e ahi intimei ao Cap. Edjard.

Carriça de Si e Benevide, Francisco
Manoel Pucca Soares Nunes, Claudionor
Pinto, Gentil Manoel dos Santos,
Manoel Pucca Lou de Oliveira e
Botanico Macedo de Souza para com
parecerem hoje, dia 14 Junho, na Pre-
feitura Municipal, a fim de ser ratifi-
cado o presente, de acordo com o
requerido do que sem scientia firmaram.

É referida e verdade e deu-se.

Em 2/4/25

Arcebispo Prof.

Certidão

Certiifico que intimei nesta cidade a
Nestor Souza e Maria P. Antonio
Junior para com parecerem hoje
dia 14 Junho, na Prefeitura, a fim
de ser ratificada a publicação do presente
do que sem scientia firmaram.

É referida e verdade e deu-se.

Em 2/4/25

Arcebispo Prof.

3



M

Auto de pagamento feito
no Canto aberto do seccao da "Delta"
Edmund Correa de Sa e Benevides.



Por meio de um domo de Phil Pele
um movimento e visto cinco vezes
ciclado, na Prefeitura Municipal sis
des Pugas perante o Primeiro
Suplemento em exercicio do Publi-
tudo do dr. Juiz Federal G. G. G. G.
M. dos Santos, comisso "Cruzada",
e sendo a hi. compareceu o capi-
tao Edmund Correa de Sa e Be-
nevides com trinta e cinco em
um de idade Primeira, com o
Comandante do seccao da "Delta"
natural e residente no Rio de
Janeiro, quando ler e escrever
em continue disse nada tendo
puncto a primeira Regu e disse
que satisficava o puncto feito
a respeito de pagamento e carizos
no carneamento do puncto "Muro"
em virtude de facto nomenclur
em seu puncto de pagamento
e clara como instructura no pun-
to certo, tendo no puncto de uniao
puncto, e exhibitia o Digno de
Navegacao para ser substituido no
puncto referente ao dito puncto
e por elle ser impedido agto
tempos na forma da lei. Com
vista disse puno o Juiz de

interrogar o mercador Ciccimadun-
to, que respondeu as perguntas pela
firma seguinte: que o pebedor
Della e o pinto rebocado "Muro"
respirou no dia vinte cinco do
mes Junho do pinto de Cufo
Frio, que foi concluido de nave-
gante fidede e devicimento sup-
rethudo; que o pinto traz con-
regimento de sal pertencente
a firma Jucia Vieira & Cia
sendo embaixadores Pereira Cas-
meiro & Cia, carga completa
sendo sido em Curitiba fecha-
do e rebocado pela Mar de
Paradise de Cufo Frio; que na
noite de vinte oito, na cultura
de Lucimadas, mudou-se o
vento para sul com agua
ceiro forte, de forma que a
navegacõ de reboco que terminou
de ficit, em vista da furia do
mar e vento; que pela manhã
elle de acordado com a affirma-
clude resolveu apurar para a
ilha do Bom Apeso, onde o
mestre do pinto Davison de que
este recebia muito mar, com pre-
juizo do cimento do curo e
dem excatillus; e prejuizo tambem
um excoce chis, o que devia ter
de terminado a entrada de agua
nos pinto; que modificacõ o



S/M

tempo que se passou na viagem a
 este ponto onde se apegou a
 trinta e um do corrente: que em
 vista de supposição de prender a
 rias no sul, houve-se o protesto
 que elle na rectifica, como ex-
 pressões do recibo; que o ~~proposto~~
 das escrituras e em adun fo-
 rem verdu de circunstante de idos
 si ficas de vento em um em
 a mais fechamento ou entrega ex-
 tenta anteriores, que somente de-
 pois de aberto as escrituras pela
 a franqueza se que de se a ser um
 preciso para a quantidade de se
 publicado. E a quantidade mais
 corre nem elle foi peremptorio
 mandou o juiz executar o pro-
 ceito que se a unificado. Em se-
 veri Puyta finalmente aliciari

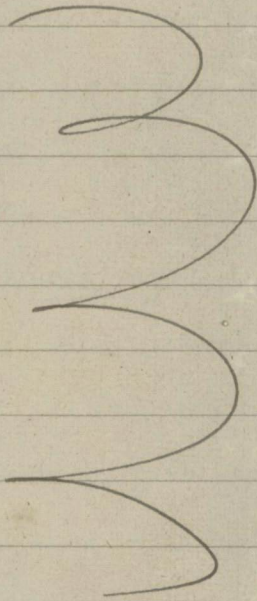


Confiantes
 Adolpho Correa de Sa e Benavides.

Assentada

Aos doze dias do mez de Abril
de mil novecentos e vinte cinco
nesta cidade em a Prefeitura
Municipal, ai presente Luiz, pre-
sente o cidadão O Gurgio Santos,
comunho Escrivaõ de feizo
nomeado e assignado o Comendante
Edgard Correia de Sai e Benevides,
Noutro Ponta Adjuncto do Procura-
dor da Republica actives, Manoel
Cláudio Junior, Comandante

tornados surtos, e sendo si hi;
 com paraceras si ta temurum curi
 fentes do pu toto que fucum col
 Lucidum em Logue que unice não
 ouvine o deprimeto de outra e
 ingueridum como colidante se
 ve. Ca. Jereii Poeta Curvato
 act. hie o curvato.



Primeira ta Temurpa

Francisco Manoel P. Joca foi Nunez com
 cinquenta annos de idade Pariseiro, ca
 suado, mestre do petrocho "Delta", natural
 do Estado do Rio, onde reside, sabendo
 ler e escrever com costume, disse nada
 tendo pretudo a promessa Legu e ingue
 riado disse que: na noite do dia vinte
 oito do mez proximo fuclo em via por
 de Cabo Frio a este punto na cultura
 das Lucimachas, mudou o vento, e o refo
 caador Delta com o punta "Maurio" etc
 a de Logue daquella, fucum a soffrer
 grande fura do mar e quaccion

que este facto se deu durante toda
a noite, com vento Sul Sueste e
aguaceiro, e pela manhã procurou-
se a ilha do Abiço, onde chegou
o mestre do porto, e visou de que
este tinha soffido avarias pelo
mar no cimento do cano e
na escotilha, e se fechou-se na
verdade avarias exteriores,
que sendo de supor a entrada
de agua nos porões, fundou-se
o competente porto e entrou o
prefeito do sul, que pela porta
da escotilha veio que houve mesmo
em trilha de agua, por ter o mar
resgado o encerrado. Deu a
palavra ao Alferes deo e o
alferes do Comandante deo
foi perguntado e pela testemunha
respondeo: que as escotilhas fo-
ram fechadas pela Mar de Pen-
das por Cabo Frio, que ellas se
achavam devidamente fechadas;
que a Alferes deo porta cidade
de arinda não a viu as escot-
ilhas. E como nada mais
disse nem elle foi perguntado
mencio o juiz encerrado e
presente que vag. assignado. Em
Deves, 11 de Junho de 1771.

Imperio Santo
Francisco Manuel Gonçalves Xavier
Edgard Correia de Sá e Benevides

11

1/11

Newton Souza
Manoel Blainio Junior



Seguindo testemunha
Manoel Jucalves de Oliveira com
quarenta e oito annos de idade, Bra-
ziense, casado, natural e resi-
dente em Cabo Frio, mestre do pun-
teio "Mario" no fuclo por e em vez
com continer, disse naq. fuclo
fintado a puerca legal e inscri-
do, disse que: em viagem de Cabo
Frio, a este punto, na noite de
vinte e oito do mês proximo findo,
na altura das Lucimachas, mudou
o vento e o punteio "Mario" que vinha
a reboque do rebocador "De Sta."
fancaram a soffrer grande furor
de mar e agua ceiros, que este
facto deu-se durante toda a noite
com vento em P. Oeste e agua
ceiros, que no dia vinte e nove
feli' muntou procuraram a ilha
do Afrigo, ou de chegado, e elle de-
poente verificou e avisou a tri-
putação do rebocador, que o seu
punteio havia soffrido avarias
pelo mar no cimento do cano
e na escotilha, que tudo se ran-
guo e encerrado, veze ficou-se pelo
a fortuna, por de facto heuicho

avança pelo que foi lido o Com-
 petente protato. Dada a parecer a
 do Alcaide do di. P. de S. Pedro
 da Republica foy esta foi respo-
 siva e pela foy tomada ser foy
 que o p. foi devidamente lu-
 crado pela Marra do P. de S. Pedro de
 C. F. F. e ainda não foi
 feito pela Alcaide de S. Pedro
 e ainda; que os encaixados apor-
 de encaixados se encaixados em
 perfeito estado. E como o encaixado
 não está nem elle foi por
 tudo mandado a foy e encaixado o
 presente que se encaixado. E
 deon P. de S. Pedro o encaixado

Cumprido

Manuel Fernandes de Oliveira
 Alcaide de S. Pedro e Beneficente
 Antonio Soares
 Manuel Fernandes de Oliveira

Terceira foy tomada
 Botânico Almeida de S. Pedro, com guar-
 repta e deo como de idades foy
 foy, como, maninho do p. de S. Pedro
 Maria natural Periclaite em
 C. F. F. e ainda não foi
 e deo e deo e deo e deo e deo e deo
 p. de S. Pedro e deo e deo e deo e deo
 e deo e deo e deo e deo e deo e deo

11
M

oito de Março puzendo em viagem
de Cuzco. Frio si este ponto na
altura dos Lucimachos o ponto
"Mario" e o resaca do Delta, soffren-
do com forte mar e aquaceiro sendo
que o ponto virou a retaguarda do
Delta que na manhã do dia
vinte nove puzeram a ilha
do Aringo e lá chegando foi
ver e fixado que o mar havia
resgado o encrocado do ponto
e feito avarias em sua carga
que isso foi verificado pela
frente do genero que o vento
que cahiu foi sul surto
forte com aquaceiro; que ver-
ficado a avaria immediatamente
foi commençado em
fucto a tripucação do Delta
e ficando o competente ponto;
Dada a palavra ao se fucto de
Prumachos que este foi re-
fucto e se a tuteumbia resgado:
que o encrocado avarias de modo
estava em perfeito estado; que
o ponto do ponto foi dei-
claramente curado pela Marce de
Penclay de Cuzco Frio, e a cidade
não foi avarias pela Alpende fa-
clanta cidade. E como nada mais
disse nem elle foi perguntado
mandou o juiz encerrar o ponto
que vai avarias. En, Dever e

Porto Legitim. e missi
@ Impio Santo
Botanico Mamedo de Souza
Edgard Correia de Sá e Benevides.

Norton Souza
Manoel Adriano Junior

Quarta-feira
Cloniana. Fute, com suazenta, e
clon com deidade, fute Peiro,
Parado, primeiro machimista
do reboador "Delta" natural
de Bergipe, reigante no Rio de
Janeiro, su fute se e emover
nos autunnes dize magla fute
putado a pumera Regu e
seculo inguerico clise sue: em
a mite de vinte oito de Mui
pungo, o putio Mario, e o
reboador Delta, em vizeira
de Culo Frio, para este put,
sofferencia fute mar e grandes
ajuaeiros acudo que o putio.
Vimpu acudo reboado se lo
"Delta", sue no dia vinte e nove
se la manta, progarar a ilha
do Ahrjo e ahi fute a mite do
se lo mite do putio, sue este
fute sofferico acario, fute
o mar acudo o eucra do de



12/11

caindo e se hucdo o circuito que
 o vento que cauiu foi Sul Norte
 que pela frente do enver foi
 entretado ter hucido de facto
 avaria; que em vista disso foi
 lançado o competente proteto;
 Dada a palavra ao Afudante do
 Pruceador, pui este foi sepeym-
 tudo e se pe te temba ser pido:
 que o eucaucado era usado, mais
 se encontra em perfeito estado,
 que o mestre e a triputação do
 fuzil talo fixaram no seu
 alcance para evitar avaria, mas
 o fuzil certo e mas isso não
 permitiu ser feito; que o pui-
 do proteto foi hucado pelo
 Mera de Deudm de Culo
 Frio e cinco nã se a hucdo
 pela Afudante estado cido de.
 E como nada mais deve ser
 He foi sepeym tudo mandou o
 Juiz hucendar o proteto que
 vai qdificacdo. Da Poder.
 D. 19. 1911

Compidante

Laudionor Pinto

Edgar Pereira de Sa e Benevides

Nestor Souza

Manoel Cláudio Junior

Quinta-feira
gentil Manoel da Santa com via-
te cinco annos de idade "Pauzinhos"
solteiro, maranhense de "Poccolon"
"Delta" natural do Brazil, resi-
dente no Rio de Janeiro an-
fando ser e viver, em algumas
dissimulações fudo, puncto a
quencia segun e sendo inveni-
do disse que: no dia vinte oito
de Maio do anno de 1811 Manoel
fornecido a noite em viagem de
Cabo Frio a este ponto o scho-
cagim Delta e o puncto Maria, ref-
erendum fudo vento e aquaccios,
sendo fudo em ambar em
no ponto de Abrigo onde foi
verificado que o puncto Maria
sufficido avaria em sua carga,
que ambar em Abrigo pela
manhã do dia vinte nove, que
capitulado a avaria no puncto
foi fudo o deido puncto
que pela festa do anno foi ver-
ficado a dita avaria, que a fudo
do mar e avaria e avaria do
puncto, que fudo o cimento do
Carrer, que o merto do puncto
fudo como os fudo e avaria
empresario fudo e avaria e avaria
fudo e avaria a dita avaria e
dize não se puido deido e o
fudo mar e aquaccios, que o



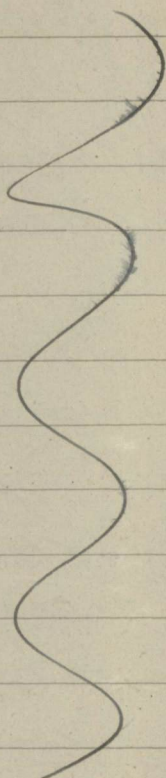
14

M
13/11

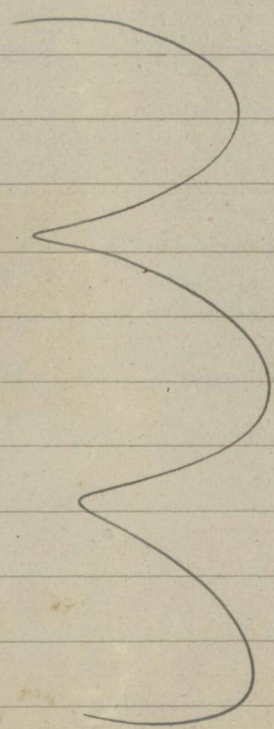
o vento que caíra foi sul
 Puente. Deu a fuzilada no
 A fuzilante do Puente por
 isto foi sepultado e pela
 de fuzilada se fuzilado: que o pinto
 do pinto "Murió" foi fuzilado
 pela Mora de Sandoval de Curo
 Frio e com o mto. fuzilante mto
 pinto: que os eunuchos do
 pinto "Murió" é com mto
 mto enterrado em perfeito estado.
 E, com o mto mto chissou
 flu foi sepultado mto do o pinto
 e mto o pinto que mto
 a mto. Em Dorci Pinta de
 virgins e mto

Ompio Santo
 Gentil Murió de Sento
 Edgord Cornea de Sa e Benvidos.
 Newton Saez
 Manoel Cláudio Quinto





Junta da
Aos clóis de San de Philip de mil
novecentos e vinte cinco, finto a
estes autos a petição que se decrite
se vó. En Severo Peña Curiván
act. por o curiván.





15 14/11

M.º Luiz 1.º Supplente do Substituto
federal
J. Comroquever em 2/4/25.
Cympiobantop

Diz o capitão Edgar Corrêa de Sá
e Benevides, com mandante do rebo-
cador nacional "Delta" e do pontão "Ma-
riô", que, achando-se que ratificação
o protesto lançado contra o navio no
carragamento do referido pontão, ne-
cessita ainda as escotilhas deste com
a presunção da Alfontes, e, por
isso, vem requerer a V.ª J.ª se diga
de permitir essa abertura, em
diante officio a quella reparti-
ção, com as cautelas de direito.
O suplicante protesta por vistoria
e outras diligencias legais, caso re-
fazer necessárias. E. deferimento

Paraguá,



2 de Abril de 1925

Edgar Corrêa de Sá e Benevides.

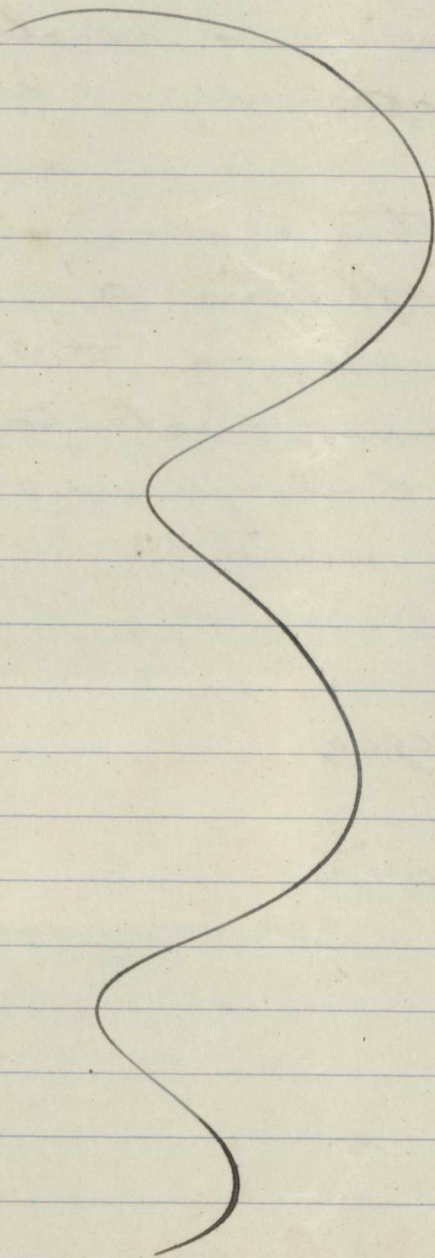
Bestidici

Bestidici que ventu denta
fui expedido o officio de
34 do Ann. Inspectu d'
Alfundege denta ciclu de
de unido ann o que foi
reperido

Referido o unido e deu p.

Em 2/4/25

Rever. Mesa





M

Continuação

Por três dias do mês de Abril de
1925 noventa e sete cinco fols.
esta carta contém no nº 16 do
clipe do Sr. Jozé Augusto. Eu,
Pereira Rocha, emissores e emissores



Permitta-se em 3/4/25.
Confio tanto

Dado

Em acatado supra referido esta
carta. Eu, Pereira Rocha, emissores
e emissores

Remessa

Em seguida fols remessa desta
to do Exm.º Sr. de José Pacheco
sem intermediação do Sr. e Sr.ºs
privados. Eu, Pereira Rocha, emissores
e emissores

Permitte-se - 3/4/25.

Data

Dias 8 Abril 1925, reae
be estes autos. Em
Francisco Maranhães, Es
procurador o escripturante Ju Ant
M. Ant. escripturante Sub. Ant.

Om

No mesmo dia su
pra declarado, fao es
tes autos conclusos ao
Jm. do Juiz Federal.
Em Francisco Maranhães
Es. Escrivente o escripturante
Ju Ant M. Ant. escripturante Sub. Ant.

Es

Devonamento selado
e fechado.

P. 8 IV 945-

Francisco

Data



Data

Aos 8 de Abril 1925,
recebi estes autos. Em
Trançado Maranhão
Escrevi e escrevi em
Paulo Maranhão esouca Sub. Cria



Certifico que expedio
seguia para a pa-
gamento da taxa ju-
diciaria; dou fi.

Ca. 11 Abril 1925

Escrevi
Paulo Maranhão
→

Justada

Dos 13 de Abril 1925;

justo, em frente, o co-

arhecimento de paga-

mento da taxa judi-

ciária. Em tran-

sa das Maravilhas Es-

crente, o escaun: em

Paul P. Anam, es. Anas Dub-

Orni

Legard

1.^a Collectoria Federal



em CURITYBA

IMPOSTO NÃO LANÇADO

EXERCICIO DE 1925

Nº 00019

Rs. 2.500

A fls. do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector

Antonio Duarte Velloso

pela quantia de dois mil e quinhentos reis

recebida do Snr. Escrivão do Muro Federal ~~4%~~
proveniente de 4% sobre 1.000,00 valor dado a um
protesto marítimo requerido pela Comp. portão
"Mário"

1.^a Collectoria das Rendas Federaes de Curityba, em 13 de
Abril de 1925

O Collector,

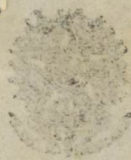
[Signature]

O Escrivão,

[Signature]

República dos Estados Unidos do Brasil

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



Recepção de Pagamento

IMPOSTO DE RENDA

Nº 00000

EXERCÍCIO DE 192

Recebido de _____
o valor de _____
em _____ de _____ de 192____
pelo _____
de _____
de _____



de _____ em _____
O Recebido de _____
de 192____
O Collector _____

Enchimentos de M. Juiz:



Chor

Dias 14 Abril
1925, faço estes en-
chos e admissões admn.
do Juiz Federal em
funções manua-
lhas. Especifico a
escritura em Ant. M. Ch.
e Ant. e Orç. e Sub. Orç.



Chor



Voto:

Juzgo por sustencao e proclamação
tanto para os proclamações de
officio: de a sustentacao, se
proclama. Contra em favor de
li.

Contra a sustentacao, proclamação e offi-
o nil sustentacao e sustencao.

Proclamação e sustencao - Sustentacao

Data

Os 14 Abril 1925,
recebi estes autos.
em Francisco Ma-
ravalhas, Escri-
ta o escri-
tao de Ant
Mansam, es-
cri-
tao de Ant

Certifico que ex-
trahidos se existem
mentos e entreguei
se ao interessado
Dare fe -

Os 15 Abril 1925

J. Ezequiel
Ant Mansam
